



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI 968/2023


“ALTERA NOME DE PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA NO DISTRITO DE SÃO JORGE DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, PARA “PRAÇA JOAQUIM DE AVILA”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Praça, denominada de “PRAÇA SÃO JORGE DE OLIVEIRA”, localizada em frente a Igreja Católica, no Distrito de São Jorge de Oliveira, Município de Brejetuba/ES, para “PRAÇA JOAQUIM DE AVILA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 22 de junho de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


SERGIO LITIG
CHEFE DE GABINETE